



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025.

Autor: Thiago Lucena

PARECER

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE LABORATÓRIOS PÚBLICOS DE FABRICAÇÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do vereador Thiago Lucena (DC) que institui, no âmbito do Município de João Pessoa, o Programa de Laboratórios Públicos de Fabricação e Educação Tecnológica, com o objetivo de promover inovação, inclusão tecnológica, capacitação profissional e desenvolvimento sustentável.

O projeto de lei em foco visa a criação de programa consistente na criação, manutenção e gestão de cinco laboratórios públicos em áreas estratégicas do município, com finalidades diversas, tais quais: Laboratório de Fabricação Digital, Laboratório de Marcenaria e Carpintaria, Laboratório de Eletrônica e Robótica, Laboratório de Mecânica e Metalurgia e Laboratório Maker para Jovens e Educação.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

II- FUNDAMENTAÇÃO.

In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre a criação de Programa de Laboratórios Públicos de Fabricação e Educação Tecnológica, a fim de promover inovação, inclusão tecnológica, capacitação profissional e desenvolvimento sustentável no Município de João Pessoa.

Tal pretensão visa transformar o Município de João Pessoa em um polo de inovação e oferecer aos cidadãos de diferentes faixas etárias e perfis sociais as ferramentas e o conhecimento necessários para se inserirem nas demandas do mercado tecnológico e criativo.

No caso em análise, de fato, a propositura merece total guarida, sobretudo porque tal medida visa não só oferecer a capacitação técnica, mas também a inclusão digital, permitindo que os cidadãos tenham acesso à infraestrutura tecnológica.

Além de que, o referido programa permitirá ainda parcerias com empresas de tecnologia e instituições de ensino, para aquisição de equipamentos e manutenção das atividades e desenvolvimento de projetos educacionais e pesquisas.

Assim sendo, a iniciativa permitirá o fomento ao desenvolvimento econômico local, a inclusão social por meio da educação e da qualificação profissional, a democratização do conhecimento e do acesso à tecnologia.

Promove, portanto, uma maior organização na marcação de consultas e maior satisfação dos usuários de saúde, consolidando o uso da tecnologia como aliada na promoção de políticas públicas mais inclusivas e modernas.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente

Rua das Trincheiras n.º 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º 58.011-000

Tel (83) 3218-6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Ademais, registre-se que o respectivo Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. - CCJRLP – que atestou a inexistência de qualquer óbice para sua tramitação.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 81/2025, pelos argumentos acima elencados.

É o parecer, S.M.J.

João Pessoa - PB, 28/05/2025.

Ícaro Chaves
Vereador– Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** **AO PROJETO DE LEI** n. 81/2025, que institui, no âmbito do Município de João Pessoa, o Programa de Laboratórios Públicos de Fabricação e Educação Tecnológica, com o objetivo de promover inovação, inclusão tecnológica, capacitação profissional e desenvolvimento sustentável e que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 28.05.2025.

Jailma Carvalho

Vereadora Presidente

Ícaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Fábio Carneiro
Vereador Membro

Eliza Virgínia
Vereadora Membro

Rômulo Dantas
Vereador Membro

Guguinha Moov
Jampa
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço
Vereador Membro